

## RESULTADO PRELIMINAR DO ENVELOPE “B” e “C” DO EDITAL 01/2022/CMDCA

A comissão responsável por conduzir edital de seleção de projetos relativos à promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no uso de suas atribuições legais presentes na Resolução nº 32/2021/CMDCA, torna público o RESULTADO PRELIMINAR referente ao envelope “B” e “C” do edital 01/2022/CMDCA que dispõe sobre concessão de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA para custear de forma total e/ou parcial os projetos submetidos ao Edital de Chamamento público nº 01/2022/CMDCA pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC de Cerejeiras/RO.

### 1 DOS RESULTADOS

1.1 O Resultado Preliminar consiste na divulgação da relação de documentos faltosos e/ou recusados pela comissão no portal da transparência do Município de Cerejeiras (<http://www.cerejeiras.ro.gov.br/>) sendo passível de alterações após análise de recursos.

#### RESULTADO PRELIMINAR DO ENVELOPE “B” e “C”

ENTIDADE	SITUAÇÃO	DOCUMENTO FALTOSO E/OU RECUSADO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Aprovado com ressalvas	<b>6.1.3</b> Declaração assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de fomento com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, acompanhada de declaração emitida pelo responsável Secretaria Municipal da Fazenda, informando que a OSC está com a situação regular com os recursos recebidos anteriormente, conforme anexo IV. <b>6.3.</b> Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), ( <u>A certidão apresentada venceu em 28/02/2022</u> )
		<b>6.1.3</b> Declaração assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de fomento com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº

<p>Associação de Meninos e Meninas dos Trabalhadores de Cerejeiras - AMMTC</p>	<p>Aprovado com ressalva</p>	<p>13.019/2014, acompanhada de declaração emitida pelo responsável Secretaria Municipal da Fazenda, informando que a OSC está com a situação regular com os recursos recebidos anteriormente, conforme anexo IV.</p> <p><b>6.1.7.</b> Documentos que comprovem as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil para o desenvolvimento das atividade ou projetos previstos no fomento e o cumprimento das metas estabelecidas; I - Auto de vistoria contra incêndio e Pânico (emitido pelo Corpo de Bombeiros)</p> <p><b>6.1.8 (Foi apresentado apenas 1 das opções de documentos.)</b></p> <p><b>6.9.</b> Cópia de extrato bancário de conta exclusiva para recebimentos de recursos do FMDCA</p> <p><b>6.11.</b> Deve ser apresentado, no mínimo, 03 (três) cotações com validade superior a 60 dias para cada item descrito no projeto, juntamente com planilha de resumo de cotações, conforme modelo aprovado pela Resolução 027/2020/CMDCA a este edital.</p>
<p>Projeto Anastasis</p>	<p>Aprovado com ressalvas</p>	<p><b>6.1.2.</b> Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;</p> <p><b>6.1.3</b> Declaração assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de fomento com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, acompanhada de declaração emitida pelo responsável Secretaria Municipal da Fazenda, informando que a OSC está com a situação regular com os recursos recebidos anteriormente, conforme anexo IV.</p> <p><b>6.1.6</b> Alvará de Localização (emitido pela prefeitura)</p> <p><b>6.1.7.</b> Documentos que comprovem as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil para o desenvolvimento das atividade ou projetos previstos no fomento e o cumprimento das metas estabelecidas; I - Auto de vistoria contra incêndio e Pânico (emitido pelo Corpo de Bombeiros)</p>

		<p><b>6.3.</b> Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), (<u>A certidão apresentada venceu em 03/03/2022</u>)</p> <p><b>6.4.</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponível em <a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a></p> <p><b>6.9.</b> Cópia de extrato bancário de conta exclusiva para recebimentos de recursos do FMDCA</p> <p><b>6.11.</b> Deve ser apresentado, no mínimo, 03 (três) cotações com validade superior a 60 dias para cada item descrito no projeto, juntamente com planilha de resumo de cotações, conforme modelo aprovado pela Resolução 027/2020/CMDCA a este edital.</p>
--	--	--

## 2. DOS RECURSOS

2.1. A OSC participante da seleção poderá recorrer do resultado preliminar seguindo as datas estabelecidas no Cronograma de seleção (item 9) e suas retificações.

2.2. Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido.

2.3. Para interpor recurso contra o resultado preliminar A OSC deverá enviar para o e-mail do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente ([cmdca.cerejeirasro@gmail.com](mailto:cmdca.cerejeirasro@gmail.com)) com o título: identificação do edital + motivo + identificação da OSC.

**<Exemplo: Edital 01/2022/CMDCA - Recurso - AMMTC>**

2.4. A documentação pendente nos envelopes “B” e “C”, de acordo com o resultado preliminar, deverá ser apresentada juntamente com o Requerimento de Recurso (Anexo III).

**2.5. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar é do dia 15 até 17 de Março de 2022.**

Cerejeiras – RO, 15 de março de 2022.

Paloma Cristiane Souza da Cruz  
Presidente da Comissão  
Resolução 032/2021/CMDCA

Alex da Silva Bastos dos Santos  
Membro da Comissão  
Resolução 032/2021/CMDCA

Edivane Silva Machado  
Membro da Comissão  
Resolução 032/2021/CMDCA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C65B-455D-7172-DCFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALOMA CRISTIANE SOUZA DA CRUZ (CPF 006.XXX.XXX-73) em 15/03/2022 09:41:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDIVANE SILVA MACHADO (CPF 747.XXX.XXX-20) em 15/03/2022 10:04:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerejeiras.1doc.com.br/verificacao/C65B-455D-7172-DCFB>